



DECRETO Nº 0041/2009 DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Publicado em	28 / 04 / 2010
No Jornal	Diário m.s.
Edição nº	ano 17 nº 4347
<i>Indaga</i>	

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional o município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os festejos da XXII Expoglória, Exposição Agropecuária e Industrial de Glória de Dourados;

Considerando que parte dos funcionários estarão envolvidos na organização e coordenação da Exposição;

Considerando que o desfile cívico ocorrerá no dia 02 de maio (domingo) e contará com a presença dos alunos e servidores da rede pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente do dia 30 de abril de 2010, sexta-feira.

Parágrafo 1º - No dia 03 de maio de 2010 (segunda-feira), será ponto facultativo somente para a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 27 de Abril de 2010.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal